



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Livros de Atas**  
*Legislatura 2021-2024*

**Ata da 4ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis**, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e quinze minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, autorizou o 1º Secretário Vereador Alessandro Marins Ferreira, a fazer chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Gumercindo dos Santos Ribeiro, Leonardo Pessanha Vieira e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 4ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente determinou a leitura das Atas da 2ª e 3ª Reuniões da 1ª Sessão Ordinária de 2022 que depois de lidas foram submetidas a discursão e votação e aprovadas por unanimidade. Passou-se a leitura da Ordem do Dia. **Ofício PRS/SSE/CGC 38183/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro comunicando o Parecer Prévio favorável com determinação(ões), recomendação(ões), ressalva(s) sobre as contas do Governo do Chefe do Poder Executivo desse Município, referentes ao exercício 2020**, que foi encaminhado para as Comissões. **Mensagem nº 010/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 012/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Concede reajuste de vencimentos aos Servidores ocupantes de cargo profissionais do Magistério Público da educação básica, para o fim específico de adequação ao Piso Nacional, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.”**. Foi colocado em discussão e usou da palavra o Vereador Érick Lopes. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Érick Lopes para que o Projeto fosse votado de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Érick Lopes, Rodrigo Santana e Gumercindo dos Santos, que apuraram o seguinte: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. **O Projeto de Lei nº 012/2022 foi aprovado. Mensagem nº 011/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 013/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Concede adicional de Risco de Vida aos agentes de trânsito e dá outras**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

## Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

**providências**". Foi colocado em discussão e usou da palavra o Vereador Êrick Lopes. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Carlos Humberto Fratani para que o Projeto fosse votado de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Êrick Lopes, Leonardo Pessanha e Carlos Humberto Fratani, que apuraram o seguinte: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. **O Projeto de Lei nº 013/2022 foi aprovado. Projeto de Resolução nº 003/2022, de autoria da Mesa Diretora com a seguinte ementa: "Altera Anexo I da Resolução nº 1.095/2021, que dispõe sobre a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de São Fidélis e dá outras providências."** Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente explicou o teor do Projeto. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Rodrigo Santana, Alessandro Marins e Gumercindo dos Santos, que apuraram o seguinte: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. **O Projeto de Resolução nº 003/2022 foi aprovado. Projeto de Resolução nº 004/2022, de autoria de todos os Vereadores com a seguinte ementa: "Concede Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências."** Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Rodrigo Santana, Alessandro Marins e Leonardo Pessanha, que apuraram o seguinte: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. **O Projeto de Resolução nº 004/2022 foi aprovado. Indicação nº 004/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Santana, que indica a Secretária Municipal de Saúde que a testagem para Covid-19 seja realizada na Quadra de Esportes Humberto Lusitano Maia.** Foi colada em discussão e usou da palavra o autor da Indicação. Foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Requerimento nº 002/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Santana, que solicita da Secretária Municipal de Educação informações a respeito do FUNDEB.** Foi colada em discussão e usou da palavra o autor do Requerimento. Foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 003/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Santana, que solicita da Secretária Municipal de Saúde informações a respeito da falta de fraldas geriátrica na rede pública de saúde.** Foi colada em discussão e usou da palavra o autor do Requerimento. Foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao pequeno expediente. Usaram da palavra os Vereadores



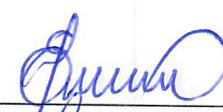
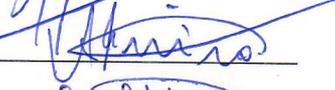
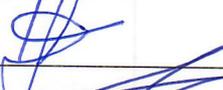
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

## Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Érick Lopes e Carlos Humberto Fratani. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez algumas considerações, agradeceu a presença dos vereadores e marcou a próxima Reunião para o dia 09 de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. Encerrando assim a 4ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 2022. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação .....

1. 	4. 	7. 
2. 	5. 	8. _____
3. 	6. 	9. _____